



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de Junho de 2005



Série

Número 108

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 53 /2005

ACIF - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL
Anúncio de concurso

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, E.P.E.
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 53/2005

Os quadros de pessoal não docente das creches, jardins de infância e infantários, da Região Autónoma da Madeira, contemplados nas Portarias n.ºs 80/2002, de 20 de Maio e 150/2004, de 13 de Agosto, são os grupos de pessoal técnico superior, técnico, técnico-profissional, administrativo, auxiliar de apoio, auxiliar e operário.

Em prol da qualidade do serviço público de educação, a colocação de pessoal naqueles estabelecimentos deve obedecer a critérios objectivos e uniformes.

Assim, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 364/79, de 4 de Setembro, determino o seguinte:

- 1 - Os rácios a que obedece a colocação de pessoal técnico-profissional, administrativo e de apoio/auxiliar, são os estabelecidos no mapa I, que se encontra em anexo ao presente despacho.
- 2 - Para efeitos de cálculo dos rácios de pessoal das diferentes carreiras/categorias, o valor obtido será arredondado à unidade por excesso ou defeito, consoante os casos.
- 3 - Nas creches, jardins-de-infância e infantários é assegurado um mínimo de 2 auxiliares de serviços gerais.
- 4 - Aos estabelecimentos de educação que não confeccionem refeições é atribuído mais um auxiliar de serviços gerais.
- 5 - O recurso a outsourcing nas áreas de alimentação, vigilância ou outros serviços determina o reajustamento dos rácios relativamente à respectiva categoria profissional.
- 6 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, 10 de Maio de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Mapa I a que se refere o ponto 1 do Despacho n.º 53/2005

| Grupo de pessoal | Carreiras/Categorias | Nº de crianças/salas/berçários/refeições | Nº de Funcionários | |
|---------------------------|---|---|--|---|
| Pessoal Administrativo | Administrativo | A partir de 4 salas | 1 | |
| Pessoal de Apoio/Auxiliar | Técnico-Profissional /Ajudante Acção Sócio-Educativa a) | Por cada berçário/sala de transição | 2 | |
| | | Restantes salas | 1 | |
| | | Encarregado de Serviços Gerais | 1 | |
| | Auxiliar de Serviços Gerais | Por cada 2 salas/berçários | 1 | |
| | | Por cada sala de transição | 1 | |
| | Cozinheiro | Por estabelecimento que confeccione refeições | | 1 |
| | Auxiliar Alimentação | Por cada 50 refeições confeccionadas | 1 | |
| | Operador de Lavandaria | Por cada 70 crianças | 1 | |
| | Costureiro | Guarda Nocturno b) | Cobertura geral de todos os estabelecimentos de infância | 2 |
| | | | A partir de 6 salas | 1 |

- a) Aos estabelecimentos de educação, serão aditados os seguintes elementos:
 - * Berçários com mais de 12 crianças, mais 1 Ajudante de Acção Sócio - Educativa;
 - * Entre 5 e 8 berçários/salas, mais 1 Ajudante de Acção Sócio-Educativa;
 - * Mais de 8 berçários/salas, mais 2 Ajudantes de Acção Sócio-Educativa.
- b) Desde que os estabelecimentos de educação não tenham sistema de alarme instalado.

ACIF - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL

Anúncio de concurso

ANEXO II

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS indicado em I.1

| | |
|---|---|
| Organismo: Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira | Atenção de: Dr. Assis Correia |
| Endereço: Rua dos Aranhas, n.º 24/26 | Código postal: 9000-044 |
| Localidade/Cidade: Funchal | País: Portugal |
| Telefone: 291 206 800 | Fax: 291 206 868 |
| Correio electrónico: geral@acif-ccim.pt | Endereço internet (URL): www.acif-ccim.pt |

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 11

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: EFORMA

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concepção, desenvolvimento, implementação, formação à distância ou em formato blended learning destinado, essencialmente, aos Associados da Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (ACIF-CCIM) e seus colaboradores – no âmbito do Projecto denominado "eForma" - Sistema de Formação Online para Apoio ao Desenvolvimento de Competências dos Empresários.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira

Código NUTS: PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

| | | | |
|-------------------------|--|--|---|
| Objecto principal | 74.14.21.00-7; | 80.42.00.00-4 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Objectos complementares | 72.25.31.00-4 74.14.21.00-7, 74.54.20.00-0, 80.42.10.00-1, 80.42.30.00-5, 80.42.33.10-1, 80.42.50.00-9 | 74.14.15.20-0, 74.42.00.00-9, 74.54.30.00-7, 80.42.20.00-8, 80.42.32.00-7, 80.42.40.00-2, | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

240 dias a partir da decisão de adjudicação

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: Caução no valor de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: As condições de pagamento do encargo total da prestação dos serviços são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no caderno de encargos e no programa de concurso público. Para efeitos de pagamento, as facturas deverão ser apresentadas com uma antecedência de sessenta dias úteis em relação à data do respectivo vencimento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Sociedades legalmente constituídas ou agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos: Documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos: Documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos: Documentos referidos no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados

1 - Mérito técnico do projecto e qualidade da abordagem: 40% (quarenta por cento);

2 - Características técnicas, funcionais e de consolidação do projecto: 30% (trinta por cento);

3 - Preço e condições de pagamento: 15% (quinze por cento);

4 - Prazo de entrega e de execução: 15% (quinze por cento).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público n.º 2005/2005

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 20/07/2005

Custo: € 600,00 (seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento: Pagamento em dinheiro ou por cheque visado emitido a favor da Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira no acto de levantamento do processo, na morada indicada em I.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

25/07/2005 Hora: 17h30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 26/07/2005 – dia útil seguinte à data limite para a recepção das propostas

Hora: 10h00

Local: Salão Nobre da Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, situado na Avenida Arriaga n.º 41, 9004-507 Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

Não aplicável

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

POSI

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE PARAPUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA 03/06/2005

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

Funchal, 3 de Junho de 2005

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Luís Sotero Camacho Gomes

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, E.P.E.**Anúncio de concurso****ANEXO II**

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo: IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. | À atenção de: GERP / SAP – Secção de Atendimento ao Público |
| Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6 | Código postal: 9064 – 506 |
| Localidade/Cidade: Funchal | País: Portugal |
| Telefone: 291 207 220 | Fax: 291 22 51 61 |
| Correio electrónico: ihm@ihm.pt Endereço internet | Endereço internet (URL): www.ihm.pt |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto (ver Anexo A)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto (ver Anexo A)

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto (ver Anexo A)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades

indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação - venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato - quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Empreitada n.º 13/2005/DM – Recuperação de Apartamentos Devolutos Pertencentes ao Parque Habitacional da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E., Concelho do Funchal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Esta empreitada tem por objectivo a execução de obras de conservação, alteração e renovação de vários fogos de habitação e suas infra-estruturas, obras essas que, dada a sua natureza constam da correcção de situações de acidente imprevisíveis, ou do uso normal dos fogos, cujas situações terão de ser executadas de imediato ou a curto prazo, pelo que não é possível antecipadamente efectuar uma programação ao longo do tempo, bem como quantificar os seus custos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira – Concelho do Funchal

Código NUTS: (Informação não indispensável à publicação do anúncio) PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar (se aplicável) |
|-------------------------|--|--|
| Objecto principal | 00.00.00.00-0 | 0000-0 0000-0 0000-0 |
| Objectos complementares | 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 | 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 |

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplos do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote 0 vários lotes 0 todos os lotes 0

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 1 2 e/ou em dias □□□ a partir da data da consignação (para obras) em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)
Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

A caução será do valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A cobertura orçamental será assegurada de acordo com o plano financeiro da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no ponto 15 do Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As empresas concorrentes deverão ser titulares dos seguintes alvarás de construção:

- a) 4.ª subcategoria da 1.ª categoria (edifícios e património construído, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) na classe 2
b) e da, 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria e 12.ª Subcategoria da 5.ª Categoria na classe 1, caso o concorrente não recorra a faculdade conferida no ponto 6.3. do Programa de Concurso.

- Os concorrentes não detentores de certificado de alvará de construção, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o ponto 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o ponto 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o ponto 15 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes _____

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (Apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)**IV.1.3.1) Anúncio de pré - informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/□□□□ - □□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □□□□□□□□ III.ª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/□□□□ - □□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □□□□□□□□ III.ª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 _____ 4 _____ 7 _____

2 _____ 5 _____ 8 _____

3 _____ 6 _____ 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio) N.º 13/2005/DM.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 20 dias a

contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: (se aplicável) 25,00 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

As cópias autenticadas do processo de concurso serão fornecidas aos interessados, contra pagamento, em numérico ou através de cheque emitido a favor da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar do envio da publicação do anúncio

para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República.

Hora (se aplicável) 15 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

| | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|
| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | terceiro |
| | | | | | | | | | | | ----- |

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

Qualquer pessoa. Porém, só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando pa-ra o caso de intervenção do titular da em-presa em nome individual, a exi-bi-ção do seu bilhete de identidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) _____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação das propostas 1

Hora 15 horas, Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO ?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS ?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Relativamente ao referido em IV.2), a adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, ou seja, aquela que tenha o valor mais baixo de K, de acordo com o indicado no ponto 21 do Programa de Concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no JOCE n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal, 16 de Maio de 2005.

PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,54 cada | € 15,54; |
| Duas laudas | € 16,98 cada | € 33,96; |
| Três laudas | € 28,13 cada | € 84,39; |
| Quatro laudas | € 29,95 cada | € 119,80; |
| Cinco laudas | € 31,11 cada | € 155,55; |
| Seis ou mais laudas | € 37,81 cada | € 226,86. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 26,84 | € 13,59; |
| Duas Séries | € 51,00 | € 25,66; |
| Três Séries | € 62,00 | € 31,36; |
| Completa | € 72,50 | € 36,00. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)